



DESPACHO

N.º de Registo	88	Data	25/05/2026	Processo	2026/300.10.005/29
----------------	----	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Aquisição de Mobiliário Escolar para a Escola Básica e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues de Alter do Chão – Concurso Público.

Considerando que o Agrupamento de Escolas de Alter do Chão, no âmbito da requalificação e modernização da Escola Básica e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues de Alter do Chão, pretende dotar as novas instalações de condições adequadas ao desenvolvimento das atividades letivas e não letivas, assegurando um ambiente educativo funcional, confortável e ajustado às exigências pedagógicas atuais.

Neste contexto, o Município manifestou o seu interesse em iniciar um procedimento tendente à aquisição de mobiliário escolar, essencial para o apetrechamento dos diversos espaços educativos, nomeadamente salas de aula, laboratórios, bibliotecas, gabinetes e áreas comuns.

Considerando que a aquisição deste mobiliário permitirá garantir condições de ergonomia, segurança e bem-estar para alunos, docentes e restantes membros da comunidade educativa, contribuindo para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem. Simultaneamente, assegura a adequação dos espaços às metodologias pedagógicas contemporâneas, promovendo a flexibilidade, a inclusão e a utilização eficiente dos recursos educativos.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, **determino que** o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Concurso Público, para a Aquisição de Mobiliário Escolar para a Escola Básica e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues de Alter do Chão, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e 130.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O preço base para a totalidade da aquisição de mobiliário em apreço é de € 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que corresponde à estimativa elaborada pelos serviços, prevendo-se a realização da despesa no decorrer do ano 2026, tendo enquadramento nas despesas emergentes da contratação nos instrumentos de gestão financeira em vigor, no programa: 02 211 2022/3 15.

O prazo limite para a Aquisição de Mobiliário Escolar para a Escola Básica e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues de Alter do Chão é de 60 dias.

Nos termos do disposto no nº.1 do artigo 67º do C.C.P. determino que o Júri que conduzirá o presente procedimento tenha a seguinte constituição:

- Francisco Diogo de Contente Parelho, Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos a qual presidirá;

- Alexandra Marques de Figueiredo, técnica superior;

- Sónia de Jesus Baptista Feiteira Pacheco, técnica superior;

- Suplente – João Filipe Elvas Durão, técnico superior;

- Suplente – Sílvia Osório de Oliveira Saraiva Pereira, assistente técnica.

Designo, para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP como gestor do contrato, o Senhor Eng.º Francisco Diogo de Contente Parelho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

FRANCISCO JOSÉ
CORDEIRO MIRANDA

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO
MIRANDA
Dados: 2026.05.25 11:31:49 +01'00'

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.